



### **INDICAÇÃO Nº 111/2010**

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, reiterando indicação de nº 223/2009, apresentada na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 07/12/2010, para que seja estudada a possibilidade de se firmar convênio com a Secretaria de Estado da Cultura, para a implantação do Projeto GURI em nosso município.

#### **Justificativa**

Considerando a resposta da municipalidade à indicação de nº 223, enviada para este Parlamento através de ofício, informando que o Executivo já havia entrado em contato com o Exmo. Secretário de Estado da Cultura, solicitando a inclusão do município no Projeto GURI e que obteve como resposta a informação de que o referido projeto estava passando por uma reestruturação, e que o pedido para a implantação de um pólo neste município seria objeto de estudo para implantação futura, mas até o momento, essa implantação não ocorreu, é que apresentamos a presente indicação, sugerindo que o Executivo, novamente, entre em contato com a Secretaria de Estado da Cultura para tentar viabilizar tal ação,

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de setembro de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**  
**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**  
**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**2º Secretário**